



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24906451/0001-50
Razão Social: JULIA RICHARDI
Endereço: R PEDROSO 656 / SANTA FELICIDADE / CASCAVEL / PR / 85803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

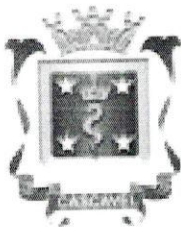
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100506560760029600

Informação obtida em 05/10/2018, às 09:58:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 60049/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	3849830 - JULIA RICHARDI 10155620940		
CNPJ/CPF:	24.906.451/0001-50		
Endereço:	RUA PEDROSO, 656		
Complemento:			
Bairro:	SANTA FELICIDADE	CEP:	85.803-160
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	3849830
Nome/Razão:	JULIA RICHARDI 10155620940
CNPJ/CPF:	24.906.451/0001-50

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de julho de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 13 de 13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIA RICHARDI 10155620940

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.906.451/0001-50

Certidão nº: 153660718/2018

Expedição: 11/07/2018, às 15:06:03

Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIA RICHARDI 10155620940**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.906.451/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

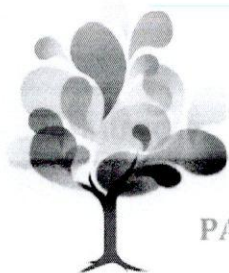
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JULIA RICHARDI - MEI
24.906.451/0001-50
PALESTRAS E CAPACITAÇÕES



Cascavel, 06 de junho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL
Secretária de Assistência Social
Ubatuba/PR

***Proposta para CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE***

01)Apresentação:

Objetivo geral:

Desenvolvimento da palestra que versa sobre o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violência ", bem como a organização dos grupos para estudo dos eixos, elaboração de propostas e lançamento final da conferencia no instrumental fornecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Carga horária: 08:00 horas

Data disponível: Outubro 2018.

Currículo da prestadora de serviço:

Será ministrado pela **Professora Mestre Luciane Martini:**

JULIA RICHARDI – MEI PALESTRAS E CAPACITAÇÕES CNPJ: 24.906.451/0001-50
E-mail: juliarichardi@hotmail.com /ENDEREÇO: Rua Imigração, 656, 85803-160, Cascavel – PR.



- Graduada em Serviço Social (URI/RS 2001);
- Especialista em Ciência da Família (UNIPAN/PR 2007);
- Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (UNIOESTE/PR 2011);
- Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UTFPR/PR 2016);
- Conselheira Tutelar em Maravilha/SC (2001/2003);
- Docente e Coordenadora do Curso de Serviço Social (ANHANGUERA 2007/2014);
- Técnica de Atividades SESC Paraná (atual);
- Docente no curso de Serviço Social ITECNE, (atual);
- Presta assessoria e consultoria em Serviço Social em vários municípios do Estado do Paraná, nas áreas da política de assistência social, criança e adolescente e idoso;

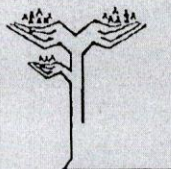
Custos relativos à conferência:

Total R\$ 2.000,00 (Valor líquido). Incluindo: todas as despesas: transporte, combustível, pedágio, alimentação ;

Nota: pessoa jurídica

Pagamento efetuado após o serviço prestado.

Contato: lucianemartinias@gmail.com / (45) 99941241



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

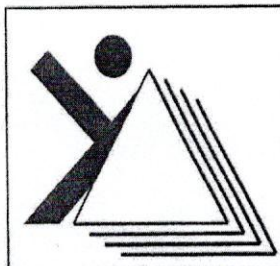


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **LUCIANE MARTINI** ministrou a palestra da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Maripá-PR, com o tema central: *"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"*, com duração de 02 (duas) horas, no dia 19 de junho de 2017. O evento foi promovido e organizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conjunto com a Prefeitura Municipal.

Maripá-PR, 19 de junho de 2017.

Giliane Konzen
Giliane Cristiane Konzen
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

RUA PARANÁ, 687 – PRAÇA IV DE NOVENBRO – Fone (44) 3543-1369 CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Assistente Social **LUCIANE MARTINI** ministrou palestra na XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no município de Ubatã cujo tema foi “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**” promovida pelo Conselho Municipal da Assistência Social em 19 de Julho do corrente ano.

Ubatã, 20 de Julho de 2017.

Larissa Speiss Pererlini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
JULIA RICHARDI 10155620940

Nome do Empresário
JULIA RICHARDI

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
12.979.351-1	SESP	PR	101.556.209-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	31/05/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.906.451/0001-50	41-8-0430292-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85803-160	RUA PEDROSO	656

Bairro
SANTA FELICIDADE

Município UF
CASCAVEL PR

Atividades

Data de Início de Atividades
31/05/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME95825650
Número do Identificador: 00010155620940

Data de Emissão:
31/05/2016



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

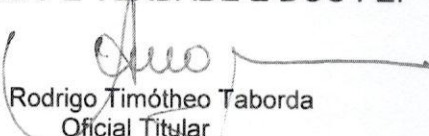
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JULIA RICHARDI
CNPJ: 24.906.451/0001-50

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



Serviço Solicitado

Contratação de Assistente Social para organização e acompanhamento da conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente com tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Empresa solicitante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

CNPJ:

Nome do contato: Larissa Speis Peterline

Telefone para contato: (44) 99947 0950

E-mail para contato: lahrii@hotmail.com

Investimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Forma de pagamento: através de depósito bancário.

Data para o pagamento: a definir com o solicitante.

Detalhamento no "Anexo I"

Cascavel, PR, 07 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Departamento Comercial

CETEC – Centro de Treinamentos Profissionais

Contato Comercial 45 3039 6320 | 45 9 9900 2191 (whatsapp)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JULIA RICHARDI, inscrita no CNPJ: 24.906.451/0001-50, situada na Rua: Pedroso, 656, Santa Felicidade, na cidade de Cascavel, CEP: 85.803-160, Estado do Paraná, executou serviços de palestras na área de Assistência Social, em específico na Conferência Municipal de Assistência e também na Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente nos anos de 2017 e 2018.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações e prazos previstos em contrato.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Laranjeiras do Sul, 02 de outubro de 2018.


Márcio Alexandre de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social
e Segurança da Família.**



DECLARAÇÃO

Declaramos que, **LUCIANE MARTINI**, proferiu a **Palestra “ENCONTRO COM OS SUPERVISORES DE CAMPO”**, promovida pela FACIAP/Anhanguera na Semana Acadêmica do curso de Serviço Social, realizada no dia 15 de maio, na cidade de Cascavel/Pr.

Cascavel, 15 de maio de 2014.

Profª Ms. Luciane Martini
Coordenadora do curso de Serviço
Social



LBV

DECLARAÇÃO

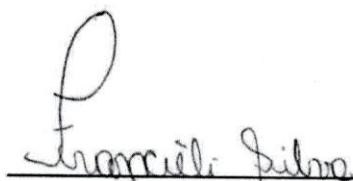
Declaramos que, a Assistente social Luciane Martini, atuou como Palestrante, na Legião da Boa Vontade (LBV), no 1º encontro de famílias que ocorreu no dia 09 de março de 2013, totalizando 2 hrs.

Diretor-Presidente
José de Paiva Netto
CNPJ | 33.915.604/0001-17
Associação civil de direito
privado, educacional, cultural,
beneficente e filantrópica, sem
fins econômicos, reconhecida
como de Utilidade Pública
Federal e portadora do
Certificado de Entidade
Beneficente de Assistência Social

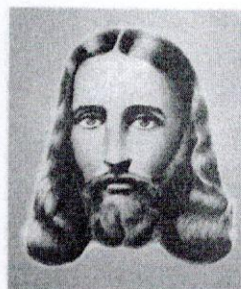
Fundada em 1º de janeiro de 1950
(Dia da Confraternização
Universal), possui representação
nas Nações Unidas –
no Departamento de Informação
Pública (DPI) e no Conselho
Econômico e Social (Ecosoc),
neste com o status
consultivo geral.

Cascavel, 09 de março de 2013.

Missão | Promover Educação e
Cultura com Espiritualidade
Ecumênica, para que haja
Consciência Socioambiental,
Alimentação, Segurança, Saúde e
Trabalho para todos, no
despertar do Cidadão Planetário.



Francieli Apª da Silva
Setor de Voluntariado
Legião da Boa Vontade
Cascavel/PR
(45) 3326-1166





CERTIFICADO

Certificamos que, **LUCIANE MARTINI**, proferiu palestra com o tema **“RELACIONAMENTO FAMILIAR”**, promovido pela **UNIPAN – União Pan-Americana de Ensino/ANHANGUERA EDUCACIONAL**, realizada no dia **15 de Março de 2013**, na cidade de **Cascavel/Pr**.

Cascavel, 15 de março de 2013.

Prof. Giovana Cristina da Costa
Coordenadora de Atividade
Complementar



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins que LUCIANE MARTINI, portadora do RG: 10.812.511-0 e CPF: 026.168.819-77, proferiu palestra magna na VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada na data de 08/12/2011, na Associação de Proteção aos Idosos de Vera Cruz do Oeste – APIV. Tendo como Tema: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.

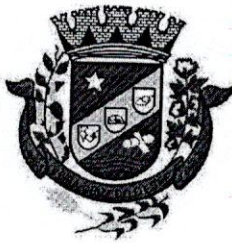
Por ser expressão da verdade firmo o presente, me responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Vera Cruz do Oeste, 09 de dezembro de 2011.

Angela Maria Bravo
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto N.º 2054/2009 de 02/01/2009

Angela Maria Bravo

Secretária Municipal de Assistência Social/ Decreto Nº. 2054/2009
Gestora do Programa Bolsa Família



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ



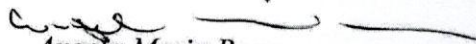
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaramos para os devidos fins que LUCIANE MARTINI, portadora do RG: 10.812.511-0 e CPF: 026.168.819-77, proferiu palestra magna na VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada na data de 08/12/2011, na Associação de Proteção aos Idosos de Vera Cruz do Oeste – APIV. Tendo como Tema: “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.

Por ser expressão da verdade firmo o presente, me responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Vera Cruz do Oeste, 09 de dezembro de 2011.

Angela Maria Bravo
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto N.º 2054/2009 de 02/01/2009


Angela Maria Bravo

Secretária Municipal de Assistência Social/ Decreto N.º. 2054/2009
Gestora do Programa Bolsa Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE LUCIANE MARTINI MINISTROU O MINI CURSO DE "CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DIREITO", REALIZADO PELA SEMAS—SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, TOTALIZANDO 16 HORAS.

Capitão Leônidas Marques, 26 de Novembro de 2011

Liamar G. T. Quadri
Secretária Municipal de
Assistência Social

REF. MUN. UBIRATA 30 AACES

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE LUCIANE MARTINI PALESTROU NA PRÉ- CONFERENCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE O TEMA: " MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ESTADO DO PARANÁ" REALIZADO PELO CMDCA— CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, TOTALIZANDO 02 HORAS.

Capitão Leônidas Marques, 26 de Outubro de 2011

Liamar G. T. Quadri
Secretária Municipal de
Assistência Social



CERTIFICADO

Certificamos que, *LUCIANE MARTINI*, proferiu mini-curso com o tema “Instrumental técnico operativo: análise situacional estudo social e socioeconômico” para o Curso de Serviço Social, promovido pela UNIPAN – União Pan-Americana de ensino, realizada nos meses de setembro e outubro de 2011, na cidade de Cascavel/Pr, perfazendo a carga horária de 20 horas

Cascavel, 03 de outubro de 2011.

Prof. Daliane Rahmeier da Silva
Coordenadora
Instituto de Administração e Negócio
UNIPAN

Prof. Ms. Daliane Rahmeier da Silva
Coordenação Instituto Administração e
Negócios





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cafelândia - Pr, situada à Rua Presidente Juscelino K., n.º158 - centro, na cidade de Cafelândia, declara que a senhora: **Luciane Martini**, ministrou palestra em nosso município com o Tema: "**Violência Contra o Idoso**", com duração de 02 horas.

Cafelândia, 06 de julho de 2016

Mayara da Silva Romeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social



X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO

Declaramos que LUCIANE MARTINI, proferiu palestra magna com o tema "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS", junto a X Conferência de Assistência Social, na data de 06 de junho de 2017, no município de Cantagalo-PR.

Giselle dos Santos Thomé
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantagalo - Paraná

Jessyka Cristini Pescador
Presidente do CMAS
Cantagalo - Paraná



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a **Contratação de empresa para ministrar palestra na Conferência Municipal da Criança e Adolescente**.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analizando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

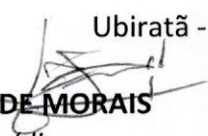
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A secretaria necessita do objeto em questão, pois se faz necessário contratar uma empresa capacitada para palestrar, orientar e dar suporte aos participantes no intuito de promover um diálogo para formalizar propostas com vista a Conferência Estadual. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável. Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 18 de outubro de 2018.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2018
PROCESSO Nº 4199/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Contratação de empresa para ministrar palestra na Conferência Municipal da Criança e Adolescente.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme acordado com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Estaduais do CMDCA – os municípios precisam realizar até a data de 31 de novembro do corrente ano as conferências municipais. Dentro deste prazo e como uma forma de cumprir o acordo, o município de Ubiratã – PR irá realizar a conferência do Conselho Municipal da Criança e Adolescente na data limite do prazo, mas, para tanto, faz-se necessário contratar uma empresa capacitada para palestrar, orientar e dar suporte aos participantes no intuito de promover um diálogo para formalizar propostas com vista a Conferência Estadual. Dentro dessas características, e buscando informações de municípios e profissionais de diversas esferas do governo na área da Assistência Social, indicaram a empresa Julia Richardi, onde a mesma está executando com maestria em diversos municípios da região oeste do Paraná, onde segue em anexos diversos atestados de capacidade técnica da sua palestrante, que é uma mestra na área social.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JÚLIA RICHARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.906.451/0001-50, situada na Rua Pedroso nº 656, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85803160, e-mail juliarichardi@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 4161

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-2.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	MEN	Contratação de empresa para ministrar palestra da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente com o tema "	2.000,00	2.000,00



			Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento a Violência".		
--	--	--	--	--	--

Ubiratã – Paraná, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito


ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 231/2018



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

7Pag(s)

para consumo

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018

PROCESSO Nº 4152/2018

PREGÃO Nº 185/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 147/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: CIRURGICA ONIX - EIRELI E CNPJ n.º 20.419.709/0001-33.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,60 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/10/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Materiais farmacológicos	303	944.663,57
0312	592	339030990100	Materiais diversos para consumo	511	4.920,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 16 de outubro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018

PROCESSO Nº 4152/2018

PREGÃO Nº 185/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 148/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: FARMACIA R V LTDA E CNPJ n.º 07.051.110/0001-21.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 8.868,60 (oito mil oitocentos e sessenta e oito e sessenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/10/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Materiais farmacológicos	303	944.663,57
0312	592	339030990100	Materiais diversos para consumo	511	4.920,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 16 de outubro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

PROCESSO Nº 4199/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra na Conferência Municipal da Criança e Adolescente.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme acordado com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Estaduais do CMDCA – os municípios precisam realizar até a data de 31 de novembro do corrente ano as conferências municipais. Dentro deste prazo e como uma forma de cumprir o acordo, o município de Ubatuba – PR irá realizar a conferência do Conselho Municipal da Criança e Adolescente na data limite do prazo, mas, para tanto, faz-se necessário contratar uma empresa capacitada para palestrar, orientar e dar suporte aos participantes no intuito de promover um diálogo para formalizar propostas com vista a Conferência Estadual. Dentro dessas características, e buscando informações de municípios e profissionais de diversas esferas do governo na área da Assistência Social, indicaram a empresa Julia Richardi, onde a mesma está executando com maestria em diversos municípios da região oeste

do Paraná, onde segue em anexos diversos atestados de capacidade técnica da sua palestrante, que é uma mestra na área social.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JULIA RICHARDI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.906.451/0001-50, situada na Rua Pedroso nº 656, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85803160, e-mail juliarichardi@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 4161

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-2.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	MEN	Contratação de empresa para ministrar palestra da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento a Violência".	2.000,00	2.000,00

Ubatuba – Paraná, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 85/2018

PROCESSO Nº 4192/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de software para gerenciamento de arquivos digitalizados para disponibilização no portal da transparência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando o grande volume de documentos produzidos pelo município e a necessidade de consulta frequente a eles, assim como a sua disponibilização no site da transparência, se faz necessário um software para gerenciamento de arquivos. A escolha do fornecedor se dá em razão de o software oferecido já estar em uso no município atendendo satisfatoriamente nossas necessidades. A continuidade de uso deste produto visa também preservar o banco de dados existente e proporcionar maior conforto aos usuários que estão plenamente adaptados a este software.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita. Em atendimento ao previsto no artigo 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, a presente dispensa foi instruída considerando que o preço proposto pela empresa foi o menor dentre os orçamentos obtidos.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na AV. Cerro Azul 864 Sala 04, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87010-000, Telefone nº (44) 3305-1660/(44) 3222-2925, e-mail contato@ingainformatica.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 395

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-6.204,00

Ubatuba, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2018

PROCESSO Nº 4192/2018

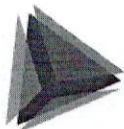
DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br/no link Jornal Oficial Online.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4199
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para ministrar palestra na Conferência Municipal da Criança e Adolescente
Dotação Orçamentária*	1400108243002360043390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.000,00
Data Publicação Termo ratificação	24/10/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 ([Logout](#))